

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS - NFS-e

RPS № 158790 Série 1, emitido em 08/05/2025

Número da Nota

00159209

Data e Hora de Emissão

**08/05/2025 16:20:18** Código de Verificação

**U6SC-NTRY** 

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.910.509/0004-14** Inscrição Municipal: **4.629.783-9** 

Nome/Razão Social: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA Endereço: AV DOUTOR CARDOSO DE MELO 1855, CONJ: 141; - VILA OLIMPIA - CEP: 04548-005

Município: São Paulo UF: SP

# **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: **59.291.534/0001-67**Endereço: **AV Conde Francisco Matarazzo 100, Anexo Samuel Klein 83 - Centro - CEP: 09520-900**Município: **São Caetano do Sul**UF: **SP**E-mail: **fiscal@grupocb.com.br** 

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ---

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LEGAL ONE CORP GED - LC 116, Parcela(s) 2 / 12, VENCIMENTOS /n 07/06/2025,/nValor aproximado dos tributos R\$ 84,06 percentual 12,15% Condições para renovação do contrato: TED - 0001/2018, pelo período de 01/04/2025 a 01/04/2026. LEGAL ONE CORP GED - P.O. 4500012187 THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO TECNOLOGIA LTDA BANCO CITIBANK - NÚMERO: 745 Agência: 0001 - Conta Corrente: 0034617086 CNPJ: 00.910.509/0001-71 PO PO GED 45000121

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 691,83							
INSS (R\$)	IRRF (R\$)		CSLL (R\$)		COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	)
-	-		-		-	_	
Código do Serviço							
02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.							
Valor Total das Deduções (R\$	) Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	691	,83	2,90%		20,06		0,00
Município da Prestação do Serviço			Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-			-		_		

# **OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 158790 Série 1, emitido em 08/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;